

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1006/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07, e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.464.751/0001-36, com sede na Rua 27, nº 71, Quadra: 57, Lote: 16 Sala: 03, Bairro Jardim Santo Antonio, Goiânia -Goiás, CEP: 74.853-400, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. João Gabriel da Fonseca, Carteira de Identidade nº 3197481 SSP-GO e CPF nº 000.095.331-84, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de computadores, notebooks, impressoras, projetores e equipamentos correlatos destinados aos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, discriminado no Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

Em face da ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis que alteraram as condições da execução deste contrato, devidamente motivados nos autos deste procedimento administrativo, as partes de comum acordo vêm alterar a vigência do presente instrumento para até o dia 30 de março de 2018, com fundamento no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, sendo os produtos entregues no prazo convencionado e após a emissão da ordem de fornecimento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

2ª _____

NOME: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1009/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07, e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **EASYCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.877.138/0001-39, com sede na Rua Amado Coutinho, nº 397, Bairro de Brotas, Salvador – Bahia, CEP: 40.285-500, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Rogério Martins da Rocha, Carteira de Identidade nº 707566002 SSP/BA e CPF nº 961.550.515-34, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao presente Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de computadores, notebooks, impressoras, projetores e equipamentos correlatos destinados aos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, discriminado no Edital do **Pregão Eletrônico nº 005/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

Em face da ocorrência de fatos supervenientes imprevisíveis que alteraram as condições da execução deste contrato, devidamente motivados nos autos deste procedimento administrativo, as partes de comum acordo vêm **alterar a vigência do presente instrumento para até o dia 30 de março de 2018**, com fundamento no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, sendo os produtos entregues no prazo convencionado e após a emissão da ordem de fornecimento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor.

Macaúbas, 28 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
 CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social
 CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação
 CONTRATANTE

EASYCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
 CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

2ª _____

NOME: _____

CPF: _____